CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 074 /2025

Inclui no Calendário Oficial do Município de Contagem, a Semana Municipal de Conscientização da Saúde da População Negra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Contagem, a Semana Municipal de Conscientização da Saúde da População Negra, a ser realizada anualmente na semana correspondente ao dia 27 de outubro, Dia Nacional de Mobilização Pró-Saúde da População Negra.

Art. 2º Durante a Semana Municipal de Conscientização da Saúde da População Negra, o Poder Executivo poderá realizar seminários, conferências, debates e confecção de materiais informativos, devendo os temas estarem em consonância com a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra..

Art. 3º As ações terão como objetivo básico o cuidado, a atenção e a promoção à saúde, assim como prevenção de doenças. Também visará à gestão participativa, participação popular e controle social, produção de conhecimento, formação e educação permanente para trabalhadores de saúde, projetando a promoção da igualdade na saúde da população negra.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 03 de fevereiro de 2025.

Moara Sousa Saboia
Vereadora Contagem

Câmara Municipal data 03-Jan-2025-1550-02225-1/1

VEREADORA MOARA Saboia

(31) 3359-9789
comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br
www.moarasaboia.com.br
@moarasaboia
Pç. São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG